

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

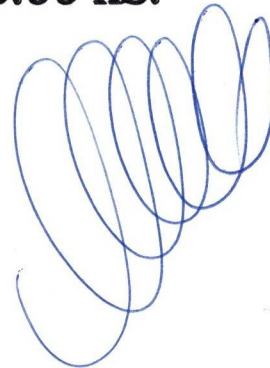
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2020

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA DIA 03/12/2020 ÀS 10:00 HS.

005



SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87

22





INDICE

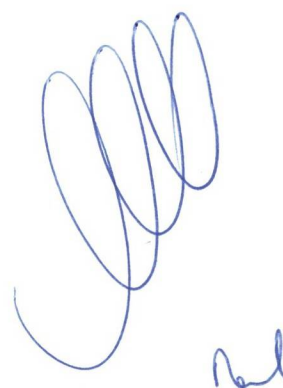
1	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	3
1.1	SICAF	4 - 8
1.2	Certidão Conjunta de Tributos Federais e à dívida ativa da União	9
1.3	Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS	10
1.15	Capacidade Financeira	11
1.16	Certificado de Registro da Empresa no CREA	12
1.17	Certificado de Registro do Profissional no CREA	13
1.18	Vínculo Empregatício Profissional	14 - 15
1.19	Certidão de Capacidade Técnica da Empresa/Engenheiro	16 - 18
1.20	Declaração Formal de Dispensa	19
1.21	Declaração Unificada	20 - 21
1.22	Procuração Aparecido	22 - 23

BIS

nel



B.S



❖ **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

0-0003



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA,, 81 - SALA B - GUABIROTUBA - Curitiba /
Paraná

B/S

[Assinatura manuscrita]
nel

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/09/2020 10:28

1 de 1

00004

[Assinatura manuscrita]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/09/2020

FGTS Validade: 26/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/01/2021

Receita Municipal Validade: 07/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Assinatura manuscrita em azul com o nome "Neli" e uma data "05" em vermelho.

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2020 10:24

1 de 1

CPF: 338.575.201-91 Nome: STELLA MARIS RESENDE

Ass: _____

0 0005

Assinatura manuscrita em azul.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA PARANA	50896	09/03/2021

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA PARANA	108722/2020	09/03/2021

13,5



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

815



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

BS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**
CNPJ: **08.715.392/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

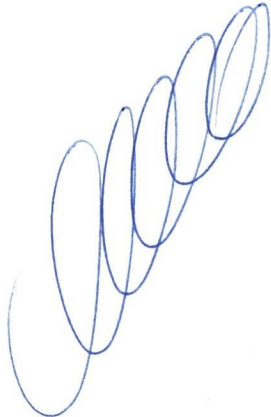
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:30 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2021.

Código de controle da certidão: **9C4D.BC6C.6358.5F0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B.S.



Real

0 2019



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

08.715.392/0001-87

Razão Social:

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP

Endereço:

R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA 81 SALA B / GUABIOTUBA / CURITIBA / PR / 81510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2020 a 11/12/2020**Certificação Número:** 2020111201335594580160

Informação obtida em 28/11/2020 09:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

B 15

CAPACIDADE FINANCEIRA

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Comissão Especial de Licitação
Edital de Tomada de Preços 039/2020 - PMDV

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Solvência Geral SG = AT / (PC+ELP)	18.026.685,38 (1.064.432,20+3.531.628,91)	3,92
------------------------------------	--	-------------

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020


APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR
Procurador


ILIANE FELTRIN
CRC - 029358/0-O

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144965/2020**Validade: 31/03/2021****Razão Social:** S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**CNPJ:** 08715392000187**Num. Registro:** 50896**Registrada desde :** 11/01/2011**Capital Social:** R\$ 1.600.000,00**Endereço:** RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B GUABIROTUBA**Município/Estado:** CURITIBA-PR**CEP:** 81510350**Objetivo Social:**

Construção e manutenção de obras rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, e civis, consultoria, supervisão, elaboração de projetos, execução de serviços de apoio técnico em obras de engenharia civil, locação de mão de obra em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos, loteamento de imóveis próprios, construção, incorporação e venda de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - HUMBERTO MANFROI MARIA****Carteira:** PR-143184/D **Data de Expedição:** 05/01/2015**Desde:** 28/03/2016 **Carga Horária:** 4: H/D **Até:** 01/02/2020**Desde:** 05/02/2020 **Carga Horária:** 4:0 H/D**Título:** ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular**Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º**

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular**Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA****Título:** ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular**Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º****Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339999/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/11/2020 08:53:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

00012
Dup.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144963/2020**

Validade: **31/03/2021**

Nome Civil: **HUMBERTO MANFROI MARIA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-143184/D

Registro Nacional : 1713902877

Registrado(a) desde : 05/01/2015

Filiação : NERY MARIA

JAQUELINE MANFROI MARIA

Data de Nascimento : 20/07/1992

Carteira de Identidade : 97217912

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 08328938979

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Diplomação : 17/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339987/2020.

Emitida via Internet em 28/11/2020 08:52:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem, de um lado **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, e de outro lado **HUMBERTO MANFROI MARIA** mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.715.392/0001-87, com sede estabelecida à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, Guabirotuba, CEP 81-510-350 neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.861.375-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.575.201-91;

CONTRATADO: HUMBERTO MANFROI MARIA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço na Rua Pedro Paulo Koerich, nº 913, Centro, Salto do Lontra, PR, inscrito no CPF sob o nº 083.289.389-79, portador da Carteira de Identidade nº RG 9.721.791-2 SSP/PR e portador de registro profissional do CREA-PR 143184/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente consiste na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, bem como acompanhamento e execução de obras, controle de qualidade dos empreendimentos e projetos e coordenação da sua operação e manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO E RESPONSABILIDADES PELO SERVIÇO PRESTADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação e normas técnicas vigentes, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

3.2 - O CONTRATADO assume a responsabilidade técnica das obras executadas pela CONTRATANTE, na área da engenharia civil.

3.3 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os materiais e/ou projetos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços, análises e/ou consultas pactuadas, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização.

3.4 - Os serviços contratados não serão exercidos com exclusividade para a CONTRATANTE, podendo o CONTRATADO prestar serviços para outras empresas, desde que cumpra com as suas obrigações perante a CONTRATANTE.

3.5 - O CONTRATADO deverá estar à disposição da CONTRATANTE sempre que convocado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1. - Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos, projetos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito mil reais) mensais, nos termos da Lei nº 4.950/1966, a serem pagos todo 5º dia útil de cada mês.

4.3 - O CONTRATADO receberá bonificação de uma parcela mensal a ano de prestação de serviços.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 02/12/2020

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

B.S

and



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Agosto de 2019, por prazo determinado de 04 (quatro) anos, com carga horária de quatro horas por dia, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso de 30 (trinta) dias, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.3 - A falta de pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 03/12/2019
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Curitiba, 01 de Agosto de 2019

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CONTRATANTE

HUMBERTO MANFROI MARIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

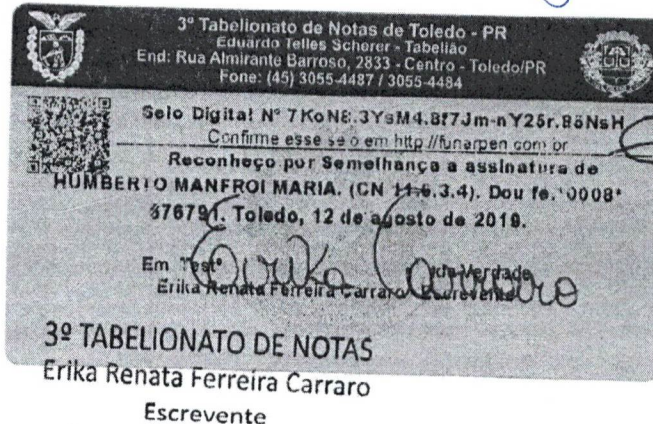
Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:





JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
Tabelião e Oficial do 1º

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3553



Selo nº VVu8uY.MVMOZ.pdqfj-CMAGP./aszD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de STELLA MARIS
RESENDE (346875) *0621* Dou fé. Curitiba-Paraná 11 de
dezembro de 2019.

Em Teste

da Verdade


Charlene da Silva Andrade - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
Tabelião e Oficial do 1º



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **Ata de Registro de Preços nº 122/2016**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, **Humberto Manfro Maria**, CREA PR - 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 44.470,43 M²

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 03/12/2020
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	32.841,41
1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	44.378,19
1.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL	T	4.023,72

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 35KM	TXKM	140.830,22
-----	---	------	------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1	SERVIÇOS DE FREZAGEM E REMENDO PROFUNDO		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	92,24
2.1.2	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESP: 20 CM	M3	29,00
2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL REMOVIDO DMT 15 KM)	M3XKM	642,57
2.1.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	92,24
2.1.5	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.6	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL PETREO DMT 35 KM)	M3XKM	1.015,07
2.1.8	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	92,24

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.

Raul Camilo Isotton
Raul Camilo Isotton
Prefeito Municipal

Marcio Trentini
Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA PR-133392/D
ART Cargo Função 20172452653

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 03/12/2020

Marcio Trentini
Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA-PR 133392/D

Gláucia Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

0 0017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4822/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO MANFROI MARIA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUMBERTO MANFROI MARIA**

RNP: 1713902877

Registro: **PR-143184/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **20173768417** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 01/09/2017 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 122/2016 celebrado em 20/04/2016 Vinculado a ART: 20161853864

Valor do contrato: R\$ 1.542.222,11 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 44.470,43 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS E RURAIS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2016 Conclusão efetiva: 19/04/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Observações:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança **A 051724**, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4822/2017

28/11/2020 08:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 316051/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

010018

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 39/2020

A empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, juntamente com seu representante técnico Sr. **HUMBERTO MANFROI MARIA** CPF nº 083.289.389-79, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 143184/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 039/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020

Atenciosamente.



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador
RG nº 4.433.141-1 SSP/PR



HUMBERTO MANFROI MARIA
CREA/PR 143184/D

0 0019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 039/2020

Empresa: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87
Endereço: RUA CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 81, CONJ. B, BAIRRO
GUABIROTUBA, CURITIBA- PARANÁ.
Responsável Legal: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 569.058.909-87

1- O senhor **HUMBERTO MANFROI MARIA**, CPF nº 083.289.389-79 CREA/CAU nº 143184/D. será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pela **entidade de classe** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART- Anotação de Responsabilidade Técnica** ou **documento equivalente de Execução**.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9-Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sm.resende@hotmail.com
Telefone: (41) 3262-8435

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

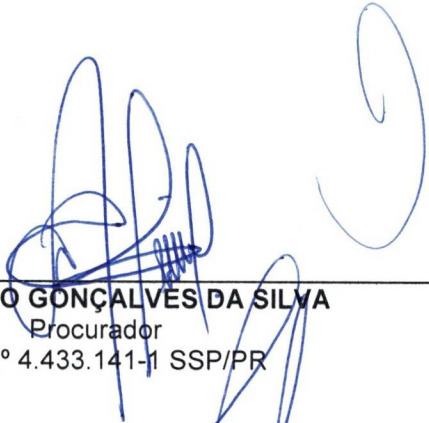
11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o Senhor **HUMBERTO MANFROI MARIA**, inscrito no CPF sob o nº 083.289.389-79, RG nº 9.721.791-2, email Humberto_manfroi@hotmail.com, número de telefone fixo (41) 3262-8435 (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

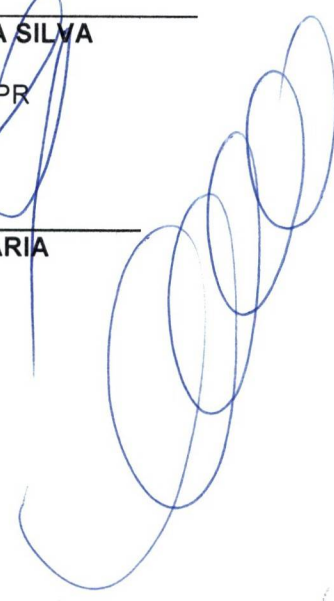
13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



HUMBERTO MANFROI MARIA
CREA/PR 143184/D

0 0121

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁAutenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 03/07/2020

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

João Geraldo Lazzarotto
TABELIAO E REGISTRO
Substituta: Angelita Erma Vast Orladen

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**
EM FAVOR DE **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos a presente virem, que aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (**25/08/2020**), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.715.392/0001-87, com sede e foro na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, Guabirota, Curitiba-PR, neste ato representada por sua sócia administradora: **Stella Maris Resende**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da CI RG nº 6.861.375-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 338.575.201-91, email: não declarado, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 5015, ap. 2001, Batel, Curitiba-PR; Conforme cláusula Sexta, do Ato Constitutivo, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20163104522, em data de 16/06/2016, Declaração de Desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20175327718, em data de 22/07/2017 e Certidão Simplificada expedida em data de 13/08/2020, aqui devidamente aquivados no livro 273-CS, às fls. 045; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, maior e capaz, assistente administrativo, portador da CI RG nº 4.433.141-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 569.058.909-87, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua Vereador Alexandre Gavassi, 26, Margarida Galvão, Dois Vizinhos-PR; a quem confere poderes para o fim especial de representá-la em tudo que diga respeito à LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo requerer e acompanhar processos, assinar termos, recibos, guias, papéis e documentos, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, prestar caução, efetuar impugnações, preencher formulários, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos; **não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 1 (um) ano a contar desta data.** Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 00000000040407453-6, Nosso Número: 14000000006023480 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 4265/2020, em 25/08/2020, perante mim, (a.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRICTAL DE CURITIBA

João Geraldo Lazzarotto

TABELIÃO E REGISTADOR

Substituta: Angelita Erna Wust Obladen

TRASLADO

Patricia Fornaza Ferreira, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$0,80, ISS: R\$2,97, Fadep: R\$3,71 - Total: R\$100,27. Selo Digital Nº rVfKE.Rq7hA.IvdNt, Controle: 59HTm.UmLME. Curitiba-PR, 25 de agosto de 2020. (aa.) STELLA MARIS RESENDE. João Geraldo Lazzarotto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 25 de agosto de 2020.

Em Testº _____ da Verdade

FUNARPEN

SELO DIGITAL
rVfKE.Rq7hA.IvdNt
59HTm.UmLME
<https://www.funarpen.com.br>João Geraldo Lazzarotto
TabeliãoAngelita Erna Wust Obladen
SubstitutaAdm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁAutenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 03/12/2020

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

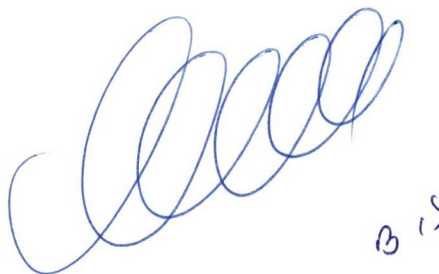
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2020

ENVELOPE 02

PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA DIA 03/12/2020 ÀS 10:00 HS.



B S

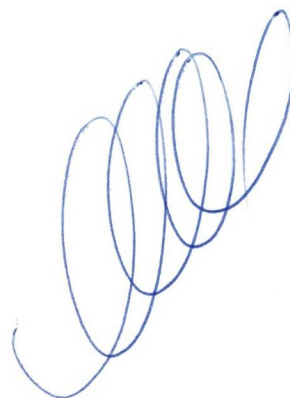


SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87



INDICE

1	Proposta de Fonecimento de Produtor/Serviços	3
2	Carta Proposta	4
2	Planilha Preços Unitarios / Orçamento	5
3	Declaração de Valores	6
4	Cronograma Fisico Financeiro	7
5	BDI- Bonificações e Despesas Indiretas	8
6	QCI	9



B'S

nl

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: SM.RESENDE@HOTMAIL.COM

Telephone: 4132628435

Cellular:

Contador: ILIANE FELTRIN

Telephone contador: 4132628435

RG: 44331411

Telefono representante: 4132628435

E-mail representante: SMRESENDE@HOTMAIL.COM

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001		Lote 001						
Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	1,00	UN	1.261.959,73	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS	1.246.814,60	1.246.814,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.246.814,60

TOTAL DA PROPOSTA: 1.246.814,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 4 meses

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 08.715.392/0001-87



010603

PROPOSTA DE PREÇOS

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 039/2020/PMDV

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa proposta de preços, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. Data Base Julho/2020 conforme orçamento fornecido.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 1.246.814,60 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)**

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte)** dias.

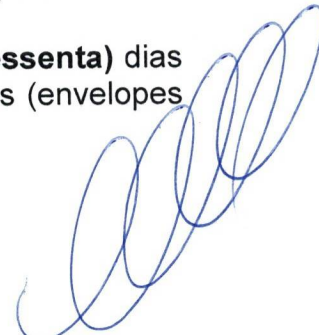
O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG n.º 4.433 141-1 SSP/PR

B.S.



nl

00004

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS

Edital :	TP/39/2020	Área:	20.282,56
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR	Custo R\$/m2	R\$ 61,47
Empreendimento:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO		
Local da Obra:	VARIAS RUAS		
Empresa Prop.:	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		
CNPJ:	08.715.392/0001-87		
Data Proposta:	03/12/2020		
BDI c/ desoneração:	28,00%		

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL
ORÇAMENTO GERAL							
1	Sinapi Julho 20	SERVIÇOS PRELIMINARES					885,25
	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (1,25X2,00) (INCLUSIVE MADEIRAMENTO PARA FIXAÇÃO)	M2	2,500	276,640	354,100	885,250
2	Sinapi Julho 20	RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO					94.673,30
	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	1.268,670	4,940	6,320	8.017,990
	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 10 KM. AF_01/2018	M3XKM	634,340	1,550	1,980	1.255,990
	COMP 03	LIMPEZAS E LAVAGEM DE PISTA, COM SERVIÇOS DE CAPINA, VARREÇÃO, JATO DE AR COMPRIMIDO E LAVAGEM DE PISTO COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1.268,670	2,230	2,850	3.615,710
	COMP 04	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.268,670	1,530	1,960	2.486,590
	COMP 01	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DESCONTINUO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	63,430	953,010	1.219,850	77.375,090
	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DMT 30 KM	M3XKM	1.902,900	0,790	1,010	1.921,930
3	Sinapi Julho 20	CAPA ASFALTICA E= 4,0 CM					1.099.806,69
	COMP 03	LIMPEZAS E LAVAGEM DE PISTA, COM SERVIÇOS DE CAPINA, VARREÇÃO, JATO DE AR COMPRIMIDO E LAVAGEM DE PISTO COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	20.282,560	2,230	2,850	57.805,300
	COMP 04	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	20.282,560	1,530	1,960	39.753,820
	COMP 02	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	811,300	941,450	1.205,060	977.665,180
	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DMT 30 KM	M3XKM	24.339,000	0,790	1,010	24.582,390
4	Sinapi Julho 20	PINTURA DE SINALIZAÇÃO ASFALTICA					34.056,67
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (BRANCO)	M2	1.572,600	14,700	18,820	29.596,33
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (AMARELO)	M2	237,000	14,700	18,820	4.460,34
5	Sinapi Julho 20	ENSAIOS TECNOLOGICOS					17.392,69
	5.1 - DAER/RS	ENSAIO DE GRANULOMETRIA - MISTURAS BETUMINOSAS (A CADA 200 TON)	UND	12,000	104,56	133,840	1.606,08
	7.4 - DAER/RS	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS (A CADA 200 TON)	UND	12,000	124,19	158,960	1.907,52
	74022/56 SEIL	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO (A CADA 200 TON)	UND	12,000	75,52	96,670	1.160,04
	74022/53 SEIL	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA (A CADA 700 M2 DE PAVIMENTO EXECUTADO)	UND	30,000	92,67	118,620	3.558,60
	7.1 - DAER/RS	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA (A CADA 700 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTO EXECUTADO	UND	30,000	96,82	123,930	3.717,90
	3.20 - DAER/RS	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA	UND	1,000	4.251,99	5.442,550	5.442,55
VALOR TOTAL DA OBRA :							974.073,91
BDI :							272.740,69
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:							1.246.814,60

Responsável Técnico: HUMBERTO MANFROI MARIA
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: CREA/PR 143184/D

Responsável Legal: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Carimbo e Assinatura PROCURADOR/RG- 4.433.141-1 SSP/PR

DECLARAÇÃO DE VALORES

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 039/2020**

Empresa: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 81, CONJ. B, BAIRRO
GUABIROTUBA, CURITIBA- PARANÁ.
RESPONSÁVEL LEGAL: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 569.058.909-87

Valor TOTAL Proposto **R\$ 1.246.814,60** (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos) correspondente a 100%;

MÃO-DE-OBRA **R\$ 249.362,92** (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) correspondente a (20 %);

MATERIAL **R\$ 997.451,68** (novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) correspondente a (80 %).

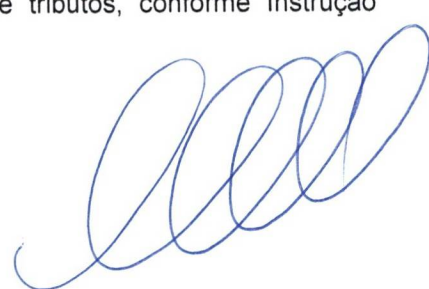
Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB Nº 971, e posteriores alterações.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020

Atenciosamente.



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



BIS



000000

1

Area da Ampli:
Custo R\$/m2

Edital :	TP/39/2020
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	RECAPAMENTO ASFALTICO E RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO
Local da Obra:	VARIAS RUAS
Empresa Prop.:	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ:	08.715.392/0001-87
Data Proposta:	03/12/2020
DIPI cl despon.:	28,00%

[illegible]

Responsável Técnico: HUMBERTO MANFROI MARIA
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: CREA/PR 143184/D

Responsável Legal: APARECIDO GONCALVES DA SILVA
Carimbo e Assinatura: PROCURADOR/RG- 4 433141.1 SSP/PR

BCS

27

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Edital :	TP/39/2020
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECUPERAÇÃO DE CAPA DE ROLAMENTO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO
Local da Obra:	VARIAS RUAS
Empresa Prop.:	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ:	08.715.392/0001-87
Data Proposta:	03/12/2020

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN. (0) Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração. X COM Desoneração.
Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item e)		20,00%
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:		3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				0,60%
I3: Cont. Prev s/Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	21,990%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	28,000%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Responsável Técnico: HUMBERTO MANFROI MARIA
 Carimbo e Assinatura CREA/CAU: CREA/PR 143184/D

Responsável Legal: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
 Carimbo e Assinatura: PROCURADOR/RG- 4433.141-1 SSP/PR

Area:	20.282,56
Valor Tot. c/ BDI:	R\$ 1.246.814,60
Custo R\$/m2	R\$ 61,47

[illegible]

Responsável Legal: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Carimbo e Assinatura PROCURADOR RG- 4.433.141-1 SSP/PR



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 39/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos três dias de dezembro de 2020, às 10:00, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o recebimento dos envelopes dos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 39/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico. Aberta a sessão, se apresentou apenas a proponente S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. Em seguida, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações específicas, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou HABILITADA a proponente S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. E como ninguém se contrapôs à decisão e o representante da empresa, Senhor Aparecido Gonçalves da Silva, renunciou verbalmente a todos prazos recursais, em seguida foram abertos os envelopes n.º 2 contendo a proposta de preços da proponente. Os preços propostos foram lidos em voz alta e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos presentes. O resultado da classificação está consignado na tabela em anexo que faz parte integrante deste instrumento. A Comissão de licitação declara que a proponente S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI foi VENCEDORA do certame com o valor de R\$ 1.246.814,60 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos). Esse processo será encaminhado para parecer e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, , lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

BS



Município de Dois Vizinhos - 2020
Mapa da Licitação
Tomada de preços 39/2020

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 01/12/2020 Data julgamento: 31/12/2020 Data homologação: CNPJ: 08.715.392/0001-87

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE	UN	1,00	1.246.814,60 *	
TOTAL DO LOTE			1.246.814,60 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BLS



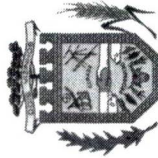
[Handwritten signature]

CNPJ: 08.715.392/0001-87 - S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CLAUDINEI SCHREIBER, na versão: 5526 e

03/12/2020 10:15:28



Município de Dois Vizinhos - 2020
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 39/2020

Empilado

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1008445-8 S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI									
Lote 001 - Lote 001									
001	34045 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	UN	1,00	Habilitado			1.246.814,60	1.246.814,60	*
VALOR TOTAL:							1.246.814,60		

B, J

